



Câmara Municipal de Quatis

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RESOLUÇÃO Nº 004/98

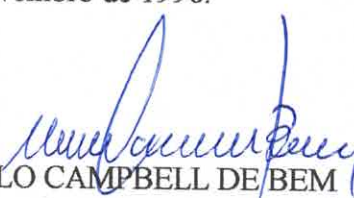
EMENTA: CONCEDE O TÍTULO DE “CIDADÃ QUATIENSE” À SRª. ARMINDA DE ALVARENGA MONTEIRO.

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - Fica concedido o Título de “**CIDADÃ QUATIENSE**” à Srª. **ARMINDA DE ALVARENGA MONTEIRO**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quatis, 20 de novembro de 1998.


MARCELO CAMPBELL DE BEM
Presidente